



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8647 - 224-7133
CEP 49015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 204/89
(DE 23.05.89)

Altera Tabela de Cargos, Salá-
rios e Gratificações do Conse-
lho Regional de Contabilidade
de Sergipe.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", art.
9º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFC nº 270 de
20.08.70.

R E S O L V E:

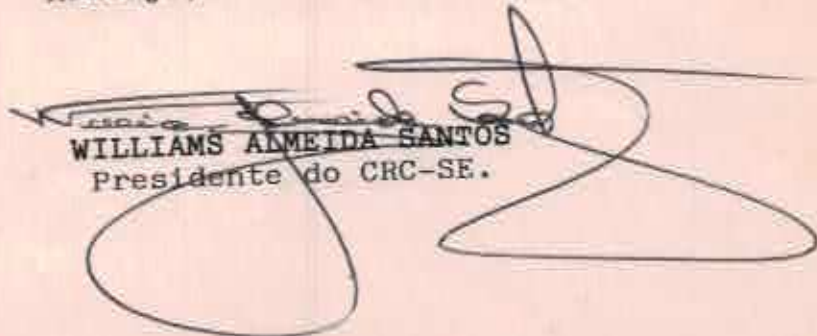
Art. 1º - Fica alterada a Tabela de Cargos, Salários
e Gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGI-
PE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Re-
solução, a Tabela de Cargos, Salários e Gratificações do CONSE-
LHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de
acordo com o anexo único que a esta acompanha.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir
de 1º de maio de 1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de maio de 1989


WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
Presidente do CRC-SE.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 204/89
(DE 23.05.89)

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	VENCIMENTOS (NCz\$)	L O T A Ç Ã O	
		P R E V I S T A	CARGOS OCUPADOS
- FISCAL	270,00	02	02
- TÉCNICO EM CONTABILIDADE	270,00	01	-
- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	203,00	02	02
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	169,00	05	04
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	108,00	02	01

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	S Í M B O L O	V A L O R ATUAL NCz\$	L O T A Ç Ã O P R E V I S T A	L O T A Ç Ã O E F E T I V A
- DIRETOR EXECUTIVO	FG-1	169,00	01	01
- CHEFE DE SETOR	FG-2	85,00	01	01

